



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
DECRETO
DECRETO Nº 21.584, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 destinado ao provimento de vagas referente ao Programa de Residência Técnico-Superior, instituído pela Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020, e regulamentando pelo Decreto nº 21.091, de 29 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 destinado ao provimento de vagas referente ao Programa de Residência Técnico-Superior (PRTS), a contar de 9 de novembro de 2022, conforme previsão contida no art. 5º do Decreto nº 21.091, de 29 de junho de 2021, e item 19.1 do Edital de Abertura nº 062/2021, publicado em 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 25/07/2022, às 16:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 25/07/2022, às 16:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19721403** e o código CRC **30D9D891**.